



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE. Aos cinco (5) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h20min, no Plenário de Deliberações Paulo Borges, reuniu-se a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Dídimio Vovô, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Dídimio Vovô (Presidente), Vereador Kássio Coelho (Vice-Presidente) e Vereador Adevaír Cabral (Membro). Registrou-se, ainda, a presença da Vereadora Baixinha Giraldelli, na qualidade de convidada, e do convidado Senhor Leonardo Menna Barreto, Diretor da Águas Cuiabá, bem como dos representantes da imprensa, assessores parlamentares e servidores desta Casa de Leis que prestaram apoio aos trabalhos. Inicialmente, procedeu-se à leitura das Atas da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2025; da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de setembro de 2025; e da 3ª Reunião Ordinária, realizada em novembro de 2025, as quais, colocadas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes — Vereadores Kássio Coelho e Adevaír Cabral —, sem ressalvas, registrando-se que da 2ª Reunião Ordinária constou a deliberação pela oficialização de convite ao ex-Vereador Onofre Ribeiro. Em seguida, o Presidente facultou a palavra aos membros e à convidada para as considerações iniciais, manifestando-se os Vereadores Kássio Coelho e Adevaír Cabral e a Vereadora Baixinha Giraldelli, que cumprimentaram os pares e o convidado e destacaram a relevância dos serviços de saneamento para a população cuiabana, bem como o Senhor Leonardo Menna Barreto, que agradeceu o convite, ressaltou a relação cordial e respeitosa mantida com a Comissão e com esta Casa de Leis e se colocou à disposição para os esclarecimentos, comprometendo-se a trazer, oportunamente, as respostas que não pudessem ser prestadas na presente sessão. Ato contínuo, o Presidente contextualizou a pauta, esclarecendo que a reunião tinha por objetivo prestar esclarecimentos, à Câmara Municipal de Cuiabá e à população cuiabana, acerca de questionamentos e reclamações recorrentes nos gabinetes parlamentares relativos aos serviços de água e esgoto, com ênfase na rede de esgotamento sanitário do Município e nos investimentos da concessionária. Na sequência, passou-se à oitiva do representante da concessionária, ocasião em que foram prestados os seguintes





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

esclarecimentos sobre temas de relevante interesse público: (a) Investimentos realizados em 2025: informou-se que a Águas Cuiabá investiu, no exercício, montante da ordem de R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) em água e esgoto, dos quais aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) destinados à rede coletora de esgoto, destacando-se: as obras da Prainha (coletor misto de drenagem e esgoto), com cerca de 80% de execução e conclusão prevista para junho de 2026; a forte atuação no Bairro Araés e o avanço para a região centro-sul; o início das obras da ETE Sul, na região do Beira-Rio, estação com capacidade de 80 L/s (oitenta litros por segundo), apta a atender população de 84.000 (oitenta e quatro mil) habitantes, com investimento da ordem de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e conclusão prevista para junho de 2026; e a implantação, em cumprimento a ação civil pública, de redes coletoras nos Bairros São Sebastião (cerca de 5 km), Jardim Dourado (cerca de 4 km) e Centro-América (cerca de 3 km), beneficiando mais de 4.000 (quatro mil) habitantes; (b) Previsão de investimentos para 2026: comunicou-se previsão orçamentária da ordem de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), com foco na conclusão das obras da Prainha — ressaltando-se que, segundo estudo da concessionária, cerca de 60% das economias do complexo da Prainha estão ligadas à rede de drenagem, de modo que a conclusão da obra permitirá o tratamento de parcela significativa do esgoto hoje lançado nos córregos e no Rio Cuiabá, com relevante ganho ambiental —, bem como na conclusão da ETE Sul (Beira-Rio); na execução de redes coletoras vinculadas a ação civil pública (atendimento de cerca de 9.000 habitantes e mais de 2.000 novas ligações de esgoto, com início em 2026), no Parque Ohara (cerca de 2 km de rede e mais de 400 habitantes beneficiados) e no Bairro Itapajé (cerca de 4 km, com início em 2026 e conclusão em 2027); registrou-se, ainda, a adoção, sem custo adicional ao contrato, de micropigmentação do pavimento após a conclusão das obras (a exemplo das Avenidas Mato Grosso, Marechal Deodoro, Isaac Póvoas, Dom Bosco e Presidente Joaquim da Costa Marques), como compromisso de qualidade junto à municipalidade; (c) Índices de cobertura e de ligação à rede de esgoto: esclareceu-se que, até meados de 2025, a cobertura por rede coletora de esgoto alcançava 91% (noventa e um por cento) da população, índice que, em razão de atualização recente do IBGE quanto ao fator de habitantes por economia, foi revisado para 86% (oitenta e seis por cento), tema em discussão com a Prefeitura e com a Agência Reguladora (Cuiabá Regula); que a retomada dos referidos 5% (cinco por cento) demandaria investimento





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

estimado entre R\$ 280.000.000,00 e R\$ 300.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões a trezentos milhões de reais); e que, do total com rede disponível, aproximadamente 30% (trinta por cento) — menos de um terço — encontra-se efetivamente conectado, estimando-se que a entrada em operação da Prainha eleve esse percentual a patamar próximo a 50% (cinquenta por cento), observado que o marco legal do saneamento prevê a universalização até 2033; (d) Redução do volume de investimento e prazo da concessão: esclareceu-se que a redução do aporte previsto para 2026 em relação a 2025 decorre da natural curva de investimentos das concessões, registrando-se que o contrato teve início em 2012, com investimento acumulado da ordem de R\$ 1,8 bilhão (um bilhão e oitocentos milhões de reais) na cidade, tendo sido firmado em 2014, com vigência até 2050 e possibilidade de prorrogação na forma da legislação; (e) Áreas irregulares e localidades sem abastecimento: em resposta a questionamentos relativos às regiões do Aguaçú, Pedra 90, Coxipó (Conjunto Verde) e Sampaio, informou-se a existência de cerca de 121 (cento e vinte e uma) áreas irregulares — equivalentes a mais de 55 (cinquenta e cinco) bairros —, cujo atendimento demandaria investimento estimado em R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), ressaltando-se a existência de impedimentos judiciais ao ingresso da concessionária em determinadas áreas (a exemplo de Paraisópolis e Silvanópolis) e a necessidade de prévia regularização fundiária — a cargo da Secretaria Municipal de Habitação, com prazo estimado de cerca de 2 (dois) anos — e de aditamento contratual para a execução das obras; (f) Aditamento e reestruturação do contrato: registrou-se que há tratativa, capitaneada pela Cuiabá Regula em conjunto com a Prefeitura, para reestruturação do contrato e revisão da fórmula de aferição da cobertura, de modo a corrigir distorções decorrentes da metodologia do IBGE e a ampliar os investimentos em esgotamento sanitário; (g) Compatibilização entre pavimentação e rede de esgoto: em debate suscitado pelo Presidente acerca das cerca de 500 a 550 km de vias não pavimentadas no Município, ressaltou-se a necessidade de planejamento sistemático e diálogo prévio entre a Prefeitura, a Secretaria de Obras e a Águas Cuiabá, apontando-se como solução técnica a execução de redes pelo passeio (calçada) e o emprego de métodos não destrutivos, com entrega das ligações no contrapiso, evitando-se a deterioração e a reabertura do pavimento; (h) Reajuste tarifário: esclareceu-se que o reajuste de água e esgoto decorre de fórmula paramétrica contratual (composta por indicadores de mão de obra, produtos químicos e energia, entre outros), de natureza inflacionária, não constituindo decisão da Prefeitura ou





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

dos Vereadores; que o índice de 2025 situou-se em torno de 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) e que, para 2026, a projeção é de aproximadamente 4,20% (quatro vírgula vinte por cento); e que a aplicação do reajuste, validada pela Cuiabá Regula, deverá ocorrer até o final do mês, abrangendo, ainda, o crescimento vegetativo da cidade (da ordem de 0,8% a 1% ao ano); (i) Lagoa Encantada (CPA) e reservatório do CPAIV: em resposta a questionamento do Vereador Adevaír Cabral, esclareceu-se que a Lagoa Encantada constitui estação de tratamento de esgoto (lagoa facultativa/anaeróbia) que trata cerca de 110 L/s (cento e dez litros por segundo), em pleno funcionamento e em conformidade com a legislação, sendo fiscalizada pela Vigilância Sanitária, pela Secretaria de Meio Ambiente, pela Cuiabá Regula e pela Universidade Federal de Mato Grosso, com resultados publicados nos sistemas oficiais, comprometendo-se o convidado a disponibilizar tais dados à Comissão; informou-se, ainda, a existência de estudo, decorrente de pedido do Prefeito e vinculado ao pretendido aditivo contratual, para a desativação da referida lagoa (a um custo estimado de R\$ 44.000.000,00 — quarenta e quatro milhões de reais), mediante implantação de estação elevatória e adutora de transferência do esgoto à ETE Tijucal, viabilizando a futura implantação de parque pela municipalidade; e que o reservatório do CPA4 permanece em utilização, encontrando-se em fase final de implantação novo reservatório (cerca de 4.000.000 — quatro milhões — de litros) na região do Belvedere, que reduzirá significativamente o regime de intermitência no abastecimento da região do CPA4; (j) Reclamações no Procon e furto de água: em resposta a questionamento do Vereador Kássio Coelho, informou-se redução de aproximadamente 30% (trinta por cento) no número de reclamações registradas no Procon de 2024 para 2025, bem como o objetivo de direcionar o consumidor aos canais de atendimento próprios da concessionária (lojas e central 0800), registrando-se que parcela expressiva das reclamações decorre de pessoas não cadastradas como clientes, situadas em áreas irregulares; esclareceu-se, ademais, que o índice de furto de água ("gato") situa-se na média nacional, ocasionando, contudo, sobreconsumo e desabastecimento de áreas regulares (a exemplo da região do entorno do Leila Maluf, afetada por Silvanópolis e Paraísoópolis); (k) Perdas físicas de água: em resposta a questionamento final formulado da plateia, informou-se a previsão de investimento da ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) nos próximos 5 (cinco) anos, a partir de 2026, para o cumprimento das metas contratuais de redução de perdas, mediante setorização do sistema e adoção





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

de inteligência artificial para a detecção precoce de vazamentos. Na sequência, manifestou-se a Vereadora Baixinha Giraldelli, que reiterou a defesa do direito de acesso à água, notadamente da população da região sul e do Bairro Pedra 90, ressaltando a necessidade de celebração de novo contrato com a concessionária para a regularização do abastecimento das áreas hoje desassistidas. Deliberação: a Comissão, por unanimidade, deliberou: (i) pela aprovação das Atas da 1ª, da 2ª e da 3ª Reuniões Ordinárias; e (ii) por solicitar à Águas Cuiabá o encaminhamento, a esta Comissão, dos relatórios e materiais técnicos mencionados na presente reunião, comprometendo-se o convidado a disponibilizá-los. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente facultou aos membros e ao convidado a manifestação de suas considerações finais, agradecendo a disponibilidade, a pontualidade e os esclarecimentos prestados pelo Senhor Leonardo Mena Barreto Laranja Gonçalves, após o que declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes, que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereador Didimo Vovô

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do
Contribuinte

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500